



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**RESOLUÇÃO Nº 284, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Outorga o Título de Cidadania Honorária do  
Município de Jaru, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA**, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Colendo Plenário da Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru ao cidadão homenageado Dr. Luís Eduardo Schincaglia nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** A outorga do aludido título ao homenageado decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população deste Município.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado ao homenageado, por força do Art.1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilson Pedro Felix  
Presidente

Paulo Pereira Sampaio  
Vice-Presidente

Rafael Vaz Lopes  
1º Secretário

Maria Damiana Felício de Souza  
2ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 09/10/2023 às 12:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO, VEREADOR**, em 09/10/2023 às 13:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 09/10/2023 às 21:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, VEREADOR**, em 10/10/2023 às 07:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br/](http://transparencia.jaru.ro.gov.br/), informando o ID **1914549** e o código verificador **AE71AAA1**.

Referência: [Processo nº 51-366/2023](#).

Docto ID: 1914549 v1